



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA INCISOS I E II DO ARTIGO 1º DO DECRETO 008/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os incisos I e II do Artigo 1º do Decreto nº 008/2025, passam a ter as seguintes redações:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular – THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI
Suplente: – ELIANA MAIRA BORTOLOZO LORENCETI

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular – GISELE ROTTA CHATAACK
Suplente – LUIZ JOSÉ CHIQUIM FILHO”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de abril de 2026.



LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios